



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL n° 081/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

REFERENTE AO EDITAL n° 337/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA - PRONATEC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Direção Geral, torna pública a convocação de candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Bolsista - Pronatec, referente ao encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE N° 04 de 16 de março de 2012, conforme quadro a seguir:

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética – Concomitante - Panambi / Turno: Tarde			
Código disciplina	Disciplina/módulo	Candidato	Classificação
PB01-01	Parasitologia Aplicada à Nutrição	Marcelo Vielmo Afonso	1°
PB01-02	Nutrição e Dietética	Angélica Markus Nicoletti	1°
PB01-03	Tecnologia de Alimentos	Angélica Markus Nicoletti	1°
PB01-04	Gastronomia e Nutrição	Angélica Markus Nicoletti	1°
PB01-05	Bromatologia	Angélica Markus Nicoletti	1°

Os convocados deverão comparecer no dia **3 de outubro de 2017, das 13h30min às 17h ou das 19h às 22h30min** na sala do PRONATEC do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi*, munidos dos seguintes documentos:

Servidores ativos e inativos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

a.1) Comprovante de endereço;

a.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

a.3) Declaração de disponibilidade, Anexo VI do Edital n° 470/2016;

a.4) A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da instituição, a qual o servidor for vinculado, nos termos do Anexo VII deste Edital, conforme dispõe o Art. 14º, inciso II, da Resolução CD/FNDE n° 04/2012 e Art. 9º, §1º, da Lei n° 12.513/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

b) Profissionais Externos:

b.1) Comprovante de endereço;

b.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

b.3) Cópia do número de PIS/PASEP;

b.4) Termo de Compromisso, Anexo VIII do Edital nº 470/2016.

O não comparecimento, no prazo deste edital, para a entrega da documentação ou a entrega parcial da documentação solicitada implica a eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

Panambi, 29 de setembro de 2017.

Alessandro Callai Bazzan
Portaria nº 1.852/2016
Diretor Geral